



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA

Ata n.º 3/2019

Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

26 de Setembro de 2019

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezanove pelas dezanove horas, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sociedade Recreativa de Vales Mortos, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º1 do art.º 18º do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa. -----

PRESENCAS

Nome

José Damião Martins Torrão Félix
Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira
António Francisco Martins
José Antonio Catarino Rodrigues
João Carlos Leocádio Colaço
Maria José Rosa Moreira
Maria da Piedade Gonçalves
Fernando Manuel Mangas Charraz
Maria Manuela Santinhos Lamuria Velhinho
Sónia Isabel Ruas Palma
José Manuel Ferreira Rebocho em substituição de Francisco Manuel Romeiro Jorge

FALTAS

Francisco Manuel Romeiro Jorge
Brás Manuel da Conceição Palma
Maria José Alberto Baião

Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente da Junta José António Malveiro Monteiro, a Sra. Tesoureira Maria João Cavaco Dionísio Palma e o vogal Manuel do Nascimento Pereira Martins,

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»

- 1.1.- Apreciação e votação da ata n.º 2/2019
- 1.2.- Resumo do Expediente
- 1.3.- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

2. Período de «ORDEM DO DIA»

- 2.1.- Relatório de actividades n.º 3/2019 (nos termos da Lei n.º 75/2013)
- 2.2.- Intervenção do Público

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Nos termos da alínea f) do artigo 16º do Regimento, o Sr. Presidente da mesa informou que se encontram justificadas as seguintes faltas:

José António Catarino Rodrigues
Francisco Manuel Romeiro Jorge
Maria José Alberto Baião

1.1.- APRECIACÃO E VOTACÃO DA ATA N.º 2/2019

Nos termos do artigo 38º n.º 2 do Regimento da Assembleia e artigo 57º do n.º 2 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi colocada à aprovação a ata n.º 1/2019, respeitante à sessão realizada no dia 17 de Abril de 2019, a qual foi previamente enviada a todos os eleitos.

A ata foi aprovada por maioria com a abstenção do eleito José António Catarino Rodrigues que não participou na sessão anterior.

1.2.- RESUMO DO EXPEDIENTE

Junto com a ordem de trabalhos foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia o resumo do expediente a respeito do qual não houve qualquer intervenção.

1.3.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontra aberta às intervenções dos membros da Assembleia mas nenhum pediu a palavra para intervir.

2.-Período de «ORDEM DE DIA»

2.1.-Relatório de actividades n.º 3/2019 (nos termos da Lei n.º 75/2013)

O Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o relatório de actividades n.º 3/2019, sobre a atividade da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para conhecimento, o qual não teve qualquer intervenção dos membros da assembleia.

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta José Monteiro para esclarecer alguns pontos que considerasse relevantes para o esclarecimento dos eleitos acerca do relatório de actividades n.º3/2019 e este tomou a palavras para informar a Assembleia que relativamente ao período de um de Julho de dois mil e dezoito (01/07/2018) a trinta de Junho de dois mil e dezanove (30/06/2019), foram efectuados nas viaturas da Freguesia vinte e sete mil trezentos e noventa e cinco km (27.395 km) para o apoio ao Movimento Associativo e que o gasóleo foi na sua totalidade suportado pela Junta, com apenas duas exceções em que essa despesa foi assumida pela Câmara Municipal de Serpa, que reabasteceu o autocarro para o Passeio das Jornadas Seniores e o C.C.P.S., porque havia uma saída para Barrancos às 07:00 horas.

Após o esclarecimento o Sr. Presidente da Junta convidou os elementos da bancada da CDU, a dar os seus contributos para o Plano de Actividades de 2020 (Ponto 3 – Artº.5 da Lei 24/98 de 26 de Maio) e agradeceu à Sociedade de Vales Mortos e à Sr.ª Alzira pela cedência do espaço para a realização desta Assembleia.

O Sr. Presidente informou a Assembleia que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) fez uma inspeção ao Parque Infantil da Hortinha, pois as alterações efetuadas no espaço a isso obrigavam. Dessa inspeção resultou um auto de multa pois o espaço carecia de placas informativas que respeitassem os novos normativos e o respetivo caderno de manutenção. No entanto tratou-se de um lapso da responsabilidade da empresa que fez a obra e neste momento após o devido contacto a solicitar a regularização da situação, o assunto está a ser devidamente acompanhado pelo executivo e aguardamos a resolução do mesmo.

O Sr. Presidente da Mesa tomou a palavra para pedir informações sobre a situação do projeto e respetiva candidatura do Centro de Apoio à Cultura e Desporto de Vales Mortos, o Sr. Presidente da Junta cedeu a palavra à tesoureira Maria João Palma visto ser quem está responsável pela candidatura para a C.C.D.R., ao que a senhora tesoureira informou que o projeto de arquitetura teve de ser alterado para ajustar os montantes dos orçamentos afetos à obra ao valor disponível na candidatura e essa é a justificação para o atraso da entrega do projeto por parte da edilidade à Junta de Freguesia.

2.2.- Intervenção do Público

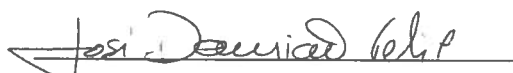
Usou da palavra o Sr. Presidente da mesa para abrir o período de intervenção do público e pediu a palavra a Sr.ª Silvéria Colaço a solicitar a colocação de um banco na Rua da Fábrica nº.26

Aprovação em Minuta

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 57º do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º Do Regimento, que eu Cláudia Caldeira, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário António Francisco Martins a vou assinar.

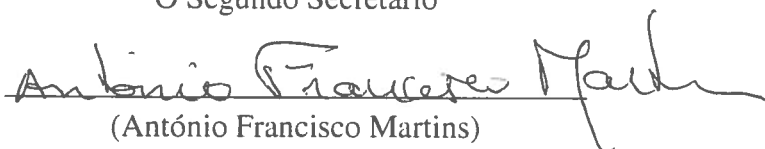
O Presidente da Assembleia


(José Damião Martins Torrão Félix)

O 1º Secretário


(Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira)

O Segundo Secretário


(António Francisco Martins)